



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 413/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 65ª Zona Eleitoral – São João do Sabugi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

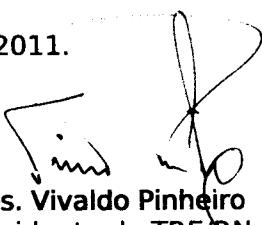
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3600/2011 (Protocolo PAE nº. 8116/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Luiz Cândido de Andrade Villaça, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 65ª Zona Eleitoral (São João do Sabugi/RN), no período de 30 de junho a 29 de julho de 2011, pelo que não fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de julho de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN